



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 021, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor global de R\$ 42.310,00 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 42.310,00 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a suplementação das seguintes dotações, para reforço da Folha de Pagamento no valor de R\$ 2.310,00 e para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos no valor de 40.000,00, totalizando um Crédito Suplementar de R\$ 42.310,00:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	3319113000000 Obrigações Patronais	1	522	R\$ 1.600,00
2.181	3319113000000 Obrigações Patronais	31	3847	R\$ 200,00
2.182	3319113000000 Obrigações Patronais	31	3848	R\$ 500,00
2.185	3319013000000 Obrigações Patronais	1	3758	R\$ 10,00
2.078	3449052000000 Equipamentos e Material Perman.	1	659	R\$ 40.00,00
TOTAL				R\$ 42.310,00

Art. 3º. Para cobertura dos Créditos Suplementares, abertos por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.160	3319113000000 Obrigações Patronais	1	169	R\$ 1.610,00
2.183	3319113000000 Obrigações Patronais	31	3839	R\$ 700,00
2.078	3339030000000 Material de Consumo	1	657	R\$ 20.000,00
2.078	3449051000000 Obras e Instalações	1	658	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 42.310,00

✓

6.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Abril de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal